



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.013/2018**

**DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

***CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete pontos percentuais), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais, que percebem como vencimento básico o salário mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário mínimo, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.255, de 29/12/2017, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2017.

**Art. 2º.** Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.

**Art. 3º.** A tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)**

NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45
2	1.089,54	1.144,02	1.201,22	1.261,28	1.324,35	1.390,56	1.460,09
3	1.170,62	1.229,15	1.290,60	1.355,14	1.422,89	1.494,04	1.568,74
4	1.251,24	1.313,80	1.379,49	1.448,47	1.520,89	1.596,93	1.676,78
5	1.332,76	1.399,40	1.469,37	1.542,84	1.619,98	1.700,98	1.786,03
6	1.493,85	1.536,74	1.613,57	1.694,25	1.778,97	1.867,91	1.961,31
7	4.415,98	4.636,77	4.868,61	5.112,05	5.367,64	5.636,03	5.917,83

**Art. 4º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 980/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R\$)
Conselheiro Tutelar	R\$ 1.573,60

**Art. 5º.** A tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

**ANEXO I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)**

ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO	
Denominação da Unidade	Denominação do Cargo			
<b>ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal	Secretário Municipal de Governo	01	7.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	de Governo			
b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	01	4.286,94
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	05	2.245,54
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	05	2.245,54
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	01	2.245,54
<b>ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>				
<b>II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	01	4.593,15
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	01	4.593,15
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	01	2.245,54
<b>III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	01	7.500,00
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	01	4.593,15
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	03	4.082,80
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	01	4.082,80
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	01	2.857,96
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	01	2.857,96
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	01	1.837,26
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	01	2.857,96
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	01	1.837,26
i)	Assessoria Técnica de Licitações	Assessor Técnico de Licitações e	01	4.286,94



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	e Contratos (acrescentado pela Lei nº 1.002/2017)	Contratos		
<b>ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA</b>				
<b>IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	01	7.500,00
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	01	2.857,96
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	01	1.837,26
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	01	2.857,96
<b>V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	01	7.500,00
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	01	3.878,66
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	01	2.857,96
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	01	3.878,66
<b>VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	01	7.500,00
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	01	3.062,10
c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	01	1.837,26
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	01	1.837,26
e)	Coordenação de Vigilância em	Coordenador de Vigilância em	01	1.837,26



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	Saúde	Saúde		
f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	01	1.837,26
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	01	1.837,26
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	01	1.837,26
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	01	1.837,26
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	01	3.878,66
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	01	2.857,96
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	01	2.857,96
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	01	3.878,66
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	01	3.878,66
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	01	1.837,26
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	01	1.837,26
<b>VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	7.500,00
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	01	2.857,96
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	01	3.878,66
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	01	2.857,96
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	01	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	01	200 horas aula
g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	01	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	01	200 horas aula



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	01	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	01	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	01	1.837,26
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	01	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	01	1.837,26
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	01	1.837,26
o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	01	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	01	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	01	1.837,26
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	01	1.837,26
t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	01	2.857,96
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	01	1.837,26
<b>VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	01	7.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	01	2.857,96
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	01	2.857,96
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01	2.857,96
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	01	2.857,96
f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	01	1.837,26
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	01	1.531,05
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	01	1.837,26
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	01	2.857,96
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	01	2.857,96
k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	01	2.857,96
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	01	1.531,05
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	01	1.837,26
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	01	1.531,05
o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	01	1.837,26
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	01	1.837,26
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV – Idosos	01	1.837,26
<b>IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal	Secretário Municipal de Esporte	01	7.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	de Esporte e Lazer	e Lazer		
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	01	1.837,26
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	01	1.837,26
<b>X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural	Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural	01	7.500,00
b)	Coordenação de Apoio a Indústria e Comércio	Coordenador de Apoio a Indústria e Comércio	01	1.837,26
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio e Pesca	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio e Pesca	01	1.837,26
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	01	1.837,26
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº 993/2017)	Chefe de Departamento de Economia Popular e Solidária	01	1.531,05
<b>XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	01	7.500,00
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	01	2.857,96
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	01	1.837,26
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	01	1.837,26
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	01	1.531,05
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	01	1.531,05



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	01	7.500,00
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	01	1.837,26
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	01	1.531,05

**Parágrafo único.** Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

**Art. 6º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Xinguara, instituído pela Lei Municipal n.º 820/2012 e alterado pela lei nº 980/2017, no percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um pontos percentuais), a partir de 1º de janeiro de 2018.

**§ 1º.** Para atender o disposto no *caput* do Art. 6º da presente lei, o valor da hora-aula são os estabelecidos na seguinte tabela:

**TABELA: ESPECIFICAÇÃO HORAS-AULA**

DESCRIÇÃO	VALOR HORA/AULA	VALOR POR 20 HORAS-AULAS (SEMANAIS) / 100 HORAS-AULAS (MENSAIS)	VALOR POR 40 HORAS-AULAS (SEMANAIS) / 200 HORAS-AULAS (MENSAIS)
PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)	R\$ 18,42	R\$ 1.842,00	R\$ 3.684,00

**§ 2º.** Na atualização prevista no *caput* deste artigo já está incluso o percentual de revisão geral anual dos servidores públicos efetivos e comissionados prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 7º.** A tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

alterado pela lei nº 980/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>CH/MENSAL</b>
Auxiliar de Serviços gerais	136	954,00	200
Merendeiras	27	954,00	200
Guarda Municipal	50	954,00	200
Servente Geral	2	954,00	200
Recreador	2	1.008,10	200
Mecânico II	1	1.408,60	200
Eletricista	1	1.097,40	200
Pedreiro	2	1.045,17	200
Motorista III	19	1.184,93	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	2.202,66	200
Técnico de Informática	1	2.202,66	200
Instrutor Musical	3	2.202,66	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	2	3.306,87	200
Engenheiro Civil	1	4.415,98	200
Psicólogo	1	4.415,98	200
Nutricionista	1	4.415,98	200
Advogado	1	4.415,98	200
Contador	1	4.415,98	200
Fonoaudiólogo	1	4.415,98	200

**Art. 8º.** A tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela lei nº 980/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>CH/MENSAL</b>
Auxiliar Administrativo Escolar	70	977,93	200
Secretário Escolar	22	2.202,64	200

**Art. 9º.** A tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 980/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:**  
**(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Fiscalização Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	MÉDICO AUDITOR							
<b>CARGO EFETIVO</b>	MÉDICO AUDITOR						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-FS-01							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas Diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ANESTESISTA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	ANESTESISTA						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-01							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	CARDIOLOGISTA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	CARDIOLOGISTA						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-02							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ORTOPEDISTA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	ORTOPEDISTA						<b>Carga</b>	20 horas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CÓDIGO</b>		QPS-ES-03				<b>Horária</b>	semanais
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>							
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>						
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior				<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas	
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	NEUROLOGISTA					diárias	
<b>CARGO EFETIVO</b>	NEUROLOGISTA				<b>Carga Horária</b>	20 horas	
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-04					semanais	
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>							
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>						
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior				<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas	
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	OTORRINOLARINGOLOGISTA					diárias	
<b>CARGO EFETIVO</b>	OTORRINOLARINGOLOGISTA				<b>Carga Horária</b>	20 horas	
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-05					semanais	
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>							
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>						
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior				<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas	
<b>CARREIRA</b>	TRAUMATOLOGISTA					diárias	
<b>CARGO EFETIVO</b>	TRAUMATOLOGISTA				<b>Carga Horária</b>	20 horas	
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-06					semanais	
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>							
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>						
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior				<b>Jornada de</b>	4 horas	
--------------------------	---------------------------------	--	--	--	-------------------	---------	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	GINECOLOGISTA E OBSTRETA						<b>Trabalho</b>	diárias
<b>CARGO EFETIVO</b>	GINECOLOGISTA E OBSTRETA						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-07							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	PEDIATRA						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	PEDIATRA							
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-08							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	CIRURGIÃO						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	CIRURGIÃO							
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-09							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	MÉDICO VETERINÁRIO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	MÉDICO VETERINÁRIO							
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-10							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	DERMATOLOGISTA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	DERMATOLOGISTA						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-11							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	CLÍNICO GERAL							
<b>CARGO EFETIVO</b>	CLÍNICO GERAL						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-12							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	OFTALMOLOGISTA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	OFTALMOLOGISTA						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-13							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	4 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	PSIQUIATRA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	PSIQUIATRA						<b>Carga Horária</b>	20 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-14							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ENFERMEIRO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	ENFERMEIRO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-15							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	FARMACÊUTICO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	FARMACÊUTICO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-16							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-17							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ODONTÓLOGO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	ODONTÓLOGO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-18							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior			<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias		
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	PSICÓLOGO						
<b>CARGO EFETIVO</b>	PSICÓLOGO			<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais		
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-19						
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.415,97	4.636,77	4.868,61	5.112,04	5.367,64	5.636,02	5.917,82

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior			<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias		
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ASSISTENTE SOCIAL						
<b>CARGO EFETIVO</b>	ASSISTENTE SOCIAL			<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais		
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-20						
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior			<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias		
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	NUTRICIONISTA						
<b>CARGO EFETIVO</b>	NUTRICIONISTA			<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais		
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-21						
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.415,97	4.636,77	4.868,61	5.112,04	5.367,64	5.636,02	5.917,82

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior			<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ENGENHEIRO SANITARISTA				
<b>CARGO EFETIVO</b>	ENGENHEIRO SANITARISTA			<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-22				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior			<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	FISIOTERAPEUTA				
<b>CARGO EFETIVO</b>	FISIOTERAPEUTA			<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-23				

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior			<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TERAPEUTA OCUPACIONAL				
<b>CARGO EFETIVO</b>	TERAPEUTA OCUPACIONAL			<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-24				

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior			<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	PEDAGOGO				
<b>CARGO EFETIVO</b>	PEDAGOGO			<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-25				

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior			<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	FONOAUDIÓLOGO				
<b>CARGO EFETIVO</b>	FONOAUDIÓLOGO			<b>Carga</b>	40 horas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-26						<b>Horária</b>	semanais
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.415,97	4.636,77	4.868,61	5.112,04	5.367,64	5.636,02	5.917,82	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	BIOMEDICO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	BIOMEDICO							
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-27							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	EDUCADOR FISICO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	EDUCADOR FÍSICO							
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-28							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA							
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-29							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de</b>	8 horas
--------------------------	---------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------	---------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA						<b>Trabalho</b>	diárias
<b>CARGO EFETIVO</b>	CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-30							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-31							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-32							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Superior						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ADVOGADO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	ADVOGADO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-ES-33							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	4.415,97	4.636,77	4.868,61	5.112,04	5.367,64	5.636,02	5.917,82	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TÉCNICO EM RADIOLOGIA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	TÉCNICO EM RADIOLOGIA						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-01							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.793,25	1.882,91	1.977,06	2.075,91	2.179,71	2.288,69	2.403,13	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL							
<b>CARGO EFETIVO</b>	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-02							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TÉCNICO EM LABORATÓRIO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	TÉCNICO EM LABORATÓRIO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-03							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE							
<b>CARGO EFETIVO</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-04							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
<b>CARGO EFETIVO</b>	TÉCNICO DE ENFERMAGEM						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-05							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-06							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Prof. de Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-07							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
CLASSE	PADRÃO							
	1	2	3	4	5	6	7	
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO							



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO EFETIVO</b>	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-08							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Outras Atividades Nível Médio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-OAM-01							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.184,93	1.244,18	1.306,39	1.371,70	1.440,29	1.512,30	1.587,92	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SASA-02							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	968,69	R\$ 1.017,12	R\$ 1.067,98	1.121,38	1.177,45	1.236,32	1.298,14	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	AUXILIAR DE LABORATÓRIO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	AUXILIAR DE LABORATÓRIO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SASA-01							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM							
<b>CARGO EFETIVO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SASA-02							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL							
<b>CARGO EFETIVO</b>	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SASA-03							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO							
<b>CARGO EFETIVO</b>	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SASA-04							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	ATENDENTE DE FARMACIA							
<b>CARGO EFETIVO</b>	ATENDENTE DE FARMACIA						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SASA-05							



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio		<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	AGENTE DE INSPENÇÃO SANITARIA		<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	AGENTE DE INSPENÇÃO SANITARIA			
<b>CÓDIGO</b>	QPS-EP-06			

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Operacionais e de Apoio		<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	GUARDA MUNICIPAL		<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	GUARDA MUNICIPAL			
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SOA-01			

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Operacionais e de Apoio		<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	SERVIÇOS GERAIS		<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SOA-02			

VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)							
CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Operacionais e de Apoio		<b>Jornada de</b>	8 horas
--------------------------	----------------------------------	--	-------------------	---------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	MOTORISTA II						<b>Trabalho</b>	diárias
<b>CARGO EFETIVO</b>	MOTORISTA II						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SOA-03							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.112,45	1.168,07	1.226,48	1.287,80	1.352,19	1.419,80	1.490,79	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços Operacionais e de Apoio						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	MOTORISTA III						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	MOTORISTA III							
<b>CÓDIGO</b>	QPS-SOA-04							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.184,93	1.244,18	1.306,39	1.371,70	1.440,29	1.512,30	1.587,92	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços de Excepcional de Saúde						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
<b>CÓDIGO</b>	ACS-01							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.303,88	1.369,07	1.437,53	1.509,40	1.584,87	1.664,12	1.747,32	

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	Serviços de Excepcional de Saúde						<b>Jornada de Trabalho</b>	8 horas diárias
<b>CARREIRA ESPECÍFICA</b>	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS						<b>Carga Horária</b>	40 horas semanais
<b>CARGO EFETIVO</b>	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS							
<b>CÓDIGO</b>	ACE-02							
<b>VENCIMENTOS BÁSICOS (R\$)</b>								
<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>							
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
	1.303,88	1.369,07	1.437,53	1.509,40	1.584,87	1.664,12	1.747,32	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 10.** As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.**

---

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*